



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25-04-2017

Jornal *Paraná do Sul*

Página 8A

Edição 2628

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2852/17

Data 19.04.2017

Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2017, considerando-se os seguintes atos de alterações orçamentárias:

Lei nº	Decreto nº
1577/17, de 21 de fevereiro de 2017	2798/17, de 21 de fevereiro de 2017
1578/17, de 21 de fevereiro de 2017	2799/17, de 21 de fevereiro de 2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de abril de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal